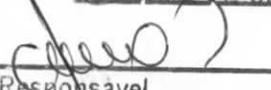


DECRETO MUNICIPAL Nº 06-F/2014

Aliança do Tocantins – TO, 17 Janeiro de 2014

MURAL PÚBLICO
AFIXADO EM 17/01/2014
RETIRADO EM 03/02/2014
 Responsável

“Reconhece dívida, autoriza o empenho de despesas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 60, da Lei nº. 4.320/64, que proíbe a realização de despesas sem o prévio empenho, mais não desobriga o Município de cumprir com suas responsabilidades;

CONSIDERANDO a efetiva prestação dos serviços na Locação de 04 (quatro) tendas, com medidas de 10x10, e 04 tendas, com medidas 8X8, durante 04 finais de semana, para temporada da Praia do Croá-2012, de Aliança do Tocantins – TO;

DECRETA:

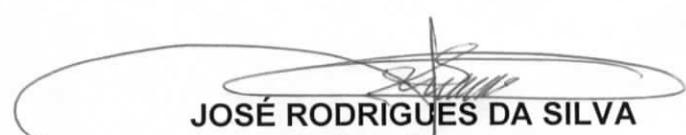
Art. 1º - Fica reconhecida a dívida com a empresa **CECÍLIO PEREIRA DE MELO**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 11.594.007/001-03**, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, relativos à prestação dos serviços na Locação de 04 (quatro) tendas, com medidas de 10x10, e 04 tendas, com medidas 8X8, durante 04 finais de semana, para temporada da Praia do Croá-2012, de Aliança do Tocantins – TO.

Art. 2º. Fica autorizado ao Setor de Contabilidade, o empenho das despesas discriminadas neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2014.


JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal
Jose Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal